

ATA DA NÚMERO 17/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2018

-----Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, E MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Neste ponto da reunião esteve presente a Sr.^a Soraia, funcionária da Empresa Bayeva, adjudicatária de prestação de serviços de limpeza em edifícios municipais, que veio transmitir à Câmara Municipal que a referida empresa, além de não lhes pagar atempadamente, têm salários em atraso, os produtos de limpeza que lhes facultam são de má qualidade, o que prejudica a sua prestação de serviço, com prejuízo para os serviços municipais, além de não lhes assegurarem condições de trabalho, nomeadamente ao nível de segurança porque não têm qualquer seguro de acidentes de trabalho e, pelo menos até março, não estavam inscritos na Segurança Social. Mais disse a munícipe que, à semelhança de outros funcionários, já endereçou uma carta à Câmara Municipal a expor a situação, questionando, assim, o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto da situação e se a empresa vai continuar a prestar serviços ao município.-----

-----O Sr. Presidente agradeceu o testemunho das munícipes e informou que se vai inteirar do que está a acontecer nomeadamente no que diz respeito ao seguros de acidentes de trabalho que, segundo afirmou, a ser verdade o que foi dito, é muito grave. -----

-----O Sr. Paulo Seara que interveio a seguir disse que, na altura da adjudicação da prestação do serviço de limpeza a esta empresa informou que tinha informações de que ela prestava um mau serviço e que não pagava aos funcionários, pelo que lamenta que não tenha sido dada importância ao seu alerta porque o seu propósito

sempre foi defender os interesses do município e assegurar que as instalações municipais sejam devidamente limpas. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Presidente para dizer que na altura da adjudicação foram efetuadas várias reuniões com a firma Bayeva e chegou-se à conclusão que a mesma reunia todas as condições para desenvolver um bom trabalho acrescentando que, das informações que tem, a empresa está a prestar um bom serviço de limpeza, as funcionárias dizem que têm salários em atraso e que faltam produtos de limpeza, é claro que a Câmara está solidária com os problemas das funcionárias mas, perante a Câmara, a empresa cumpre todos os preceitos legais e tem tido uma postura correta.

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, solicitou que, no prazo de 10 dias seja elaborado um relatório para apreciação do Executivo onde conste a qualidade do serviço prestado, porque um mau serviço de limpeza e falta de higienização pode afetar a saúde pública, se as respetivas funcionárias tem proteção da Segurança Social e Seguro de Acidentes de Trabalho e se há ou não salários em atraso e se, da análise desse relatório se entender que há razões para isso se rescinda o contrato com a firma.-----

-----Também a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho se pronunciou acerca do assunto para dizer que se todas as acusações forem provadas estamos perante uma situação muito grave, acrescentando que nos concursos públicos a adjudicação à proposta de valor mais baixo pode trazer muitos problemas. Contudo, a verificarem-se as situações descritas, crê estarem reunidas condições para aplicação de penalizações contratuais, ou, até, de eventual rescisão contratual por incumprimento grave.-----

-----Perante a informação da munícipe Soraia de que por falta de tempo e de produtos de limpeza a Piscina Municipal e os quartos de banhos públicos não têm sido limpos, o Sr. Vereador António Duarte manifestou a sua preocupação pela eventual falta de higienização da Piscina Municipal que pode constituir um grave problema de saúde para os utentes daquele serviço público pelo que solicita a tomada de medidas preventivas para evitar problemas que podem ser graves.-----

----- De seguida, interveio o Sr. Vereador João Clemente para dizer que, na altura, do concurso a empresa Bayeva tinha todos os requisitos para que os trabalhos de limpeza de edifícios municipais lhe fossem adjudicados, embora já na altura tenha havido quem tivesse colocado questões relativamente ao trabalho prestado por essa empresa mas a alternativa, a empresa que ficou em 2.º lugar, não dava qualquer garantia de vir a prestar melhores serviços pelo que os trabalhos foram adjudicados à empresa que foi classificada em 1.º lugar que, como é habito nestas situações, ficou

com as funcionárias da empresa que cessou o contrato desses mesmos serviços o que, desde logo, originou algumas questões laborais devidos a novas políticas implementadas, novos produtos de limpeza, novas chefias etc, tendo algumas, como forma de protesto por algo com que não concordavam, feito greve e deixado de fazer limpeza nos espaços que lhes estava destinado. Disse, ainda, o Sr. Vereador, que tem acompanhado todo este processo, que já foi testada, na sua presença, a limpeza de espaços feita por funcionárias municipais e por funcionárias da empresa Bayeva, e os produtos de limpeza que cada grupo usavam, constatando-se ser superior o nível dos resultados alcançados pela empresa, além de que tem falado com as funcionárias que desempenham as funções de limpeza, com os Diretores das Escola onde essa limpeza é feita, com os vendedores do Mercado Municipal que também é limpo pela mesma empresa e que lhe foi dito que nunca lhe foi detetada anomalia nos serviços prestados tendo todos afirmado que, se por vezes, se apercebem de algo que não está tão bem, alertam a empresa e logo o problema é corrigido. -----

-----Perante tudo o que foi ouvido e dito o mesmo Sr. Vereador afirmou que entende que realmente pode haver alguns ajustamentos mas que a Câmara está atenta e a procurar melhorar a qualidade dos serviços prestados. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, principiou por usar da palavra a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho para referir o que aconteceu, especialmente no mês de agosto, em que se encontravam, por todo o Concelho, contentores cheios e lixo pelo chão, constatando-se que, não obstante a boa vontade manifestada para resolver o problema. -----

-----O Sr. Presidente corroborou o que disse a Sr.^a Vereadora, que houve realmente um período difícil a nível de recolha de lixo, que a firma de viu a braços com um aumento de lixo depositado nos contentores e com uma carências de meios humanos o que originou situações bastantes desagradáveis em alguns locais mas que alertados para o facto, sempre tentaram remediar a situação. Informou, também, o Sr. Presidente que o problema da recolha de lixo não é só no Concelho de Águeda, que em outros locais também é sentido, e que se está a tratar de fazer um novo concurso, mantendo algumas parcerias com outros concelho, porque se considera mais vantajoso, e a perspetiva é que há condições para melhorar este serviço. -----

-----A seguir, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, reportando-se ao Trilho dos Arrozaís, no qual disse existirem sítios onde nem sequer se consegue passar, questionou o Sr. Presidente sobre a limpeza dos mesmos, de quem é essa

responsabilidade e quais as consequências, sendo que julga saber que a Câmara paga a uma empresa para esse efeito e se estava previsto, e para quando, um protocolo com as Juntas neste âmbito. Acrescentou a mesma Sr.^a Vereadora ter informação que se verificaria a passagem por terrenos privados e que por esse facto o processo estaria suspenso, perguntando sobre o ponto de situação.-----

-----Ao terminar a sua intervenção, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho cumprimentou o executivo em permanência pelo sucesso do AgitÁgueda, análise que resulta da mera observação empírica. Acrescentou não saber se esse assunto viria a reunião do executivo, mas que esperava que pudesse existir um momento de análise cuidada do evento em sede de executivo, manifestando disponibilidade para, em próximas edições, poder dar algumas opiniões/sugestões de melhoria e solicitou que lhe fosse facultada a documentação relativa às receitas e despesas globais do evento. Num comentário paralelo à reunião, dirigindo-se ao Sr. Vice Presidente, a quem no final de uma reunião anterior e não na qualidade de vereadora, havia tecido críticas ao comportamento, em seu entender desajustado, por parte de alguns elementos da equipa de segurança do evento relativamente às associações presentes, quis deixar o seu registo de agrado pelo comportamento irrepreensível que teve oportunidade de constatar este ano.-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que efetivamente o AgitÁgueda deu um salto significativo em números de visitantes, colocou Águeda na boca do mundo e, cada vez mais, é um grande desafio e uma maior responsabilidade, acrescentando que, quanto às contas, certamente elas serão disponibilizadas. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que os proponentes do projeto dos trilhos dos arrozais que supostamente não acautelaram a passagem dos mesmos por terrenos particulares, em sua opinião, não tinha que o fazer, pois trata-se de um grupo inorgânico, sem poderes para contratualizar, pelo que quem foi negligente foi a Câmara, que não tratou convenientemente do processo, não contratualizou a ocupação de terrenos particulares inviabilizando a obra, descuidando os interesses do município com gastos de dinheiros públicos sem qualquer proveito para os munícipes, acrescentando que, também, os outros trilhos existentes no concelho, estão a precisar de limpeza e manutenção, não apresentando qualquer atratividade que incentivem a sua utilização. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador António Gama questionou o Sr. Presidente acerca da Estação Arqueológica do Cabeço do Vouga, sobre o que foi feito e o que se pretende fazer no espaço para preservar aquele legado arqueológico. -----

----- A seguir, o mesmo Sr. Vereador perguntou ao Sr. Presidente quando será disponibilizado o gabinete, que já em novembro passado foi prometido, para uso dos Vereadores que não se encontram a tempo inteiro. -----

-----O Sr. Presidente comunicou as diligencias que estão em curso para preservar o legado arqueológico do Cabeço do Vouga porque, segundo comunicou, manter as escavações e aquela zona disponível ao publico não é possível por falta de segurança, lembrou os atos de vandalismo que têm ocorrido naquele local e que, ultimamente, se têm verificado na cidade. Relativamente ao gabinete para os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente reconhece que tem falhado, não se concretizaram as suas perspetivas mas acredita que em breve terá um gabinete disponível e devidamente apetrechado para uso dos Srs. Vereadores. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que é, também, seu entendimento que não era obrigação dos proponentes do projeto dos trilhos dos arrozais, candidato ao Orçamento Participativo, contratualizar, com os proprietários dos terrenos particulares onde os mesmos passam, autorização para utilizar os seus terrenos e aproveitou a oportunidade para lembrar que são poucos os trilhos do concelho que estão limpos e atrativos, o que não abona nada a favor do município.---

-----Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Paulo Seara questionou o Sr. Presidente sobre a assinaturas dos protocolos Interadministrativos a celebrar com as Juntas/Uniãoes de Freguesias, que, em sua opinião, tendo em conta o fato de já estarmos no mês de setembro, não vai permitir a execução de parte das obras previstas, que não poderão ser feitas no inverno, tendo o Sr. Presidente informado que o facto dos protocolos não terem sido assinado não implica que as obras não estejam a decorrer, afirmando que sabe de algumas que já estão em fase de conclusão. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou que, há mais de um ano, já tinha chamado a atenção que a firma a quem foi adjudicada a recolha de lixo não cumpria, questionando se o que a Câmara contratualizou, tanto com a Luságua como com a Bayeva, está ou não a ser cumprido, porque resolver os problemas laborais com as empresas não são da competência da Câmara, e se, nos termos em que o Sr. Presidente afirmou, o consórcio que se está a pretender fazer com outros concelhos para a recolha do lixo é na intenção de manter esse serviço adjudicado à Luságua, manifestando a sua opinião de que é obrigação da Câmara, perante a população, investir na limpeza e higienização, recrutando pessoal e meios, não só para a recolha de lixo e limpeza de contentores, mas também para a limpeza de estabelecimentos municipais acrescentando que, em sua opinião, a prestação de

serviço de recolha de lixo é péssima já há muito tempo e os contentores nunca são limpos nem desinfetados o que, para si, é uma situação muito grave pelo que apela para que, em futuros concursos, para adjudicação destes serviços, não seja objetivo principal o menor custo oferecido, mas, também, a garantia de prestação de um bom serviço. -----

----- A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou a documentação que tem vindo a solicitar e que ainda não lhe foi entregue, a disponibilização de gabinete de trabalho que o Sr. Presidente oportunamente prometeu e questionou se as bancadas que sabe estarem em construção na LAAC têm projeto e estão licenciadas pela Câmara porque, segundo disse, é um equipamento de uso público e, por esse motivo, maior deve ser acautelada a sua segurança. -----

----- A propósito das questões levantadas acerca das bancadas em construção no Campo de Futebol da LAAC, o Sr. Vereador Edson Santos disse que, pelo que sabe, se trata das antigas bancadas do Recreio Desportivo de Águeda que estão a ser adaptadas, não tem conhecimento de qualquer projeto ou se as obras estão licenciadas, tendo o Sr. Vereador Paulo Seara reforçado a sua opinião de que este assunto não pode ser tratado assim, que se trata de uma questão de segurança e que urge tomar medidas para que, de futuro, não se venha a lamentar alguma tragédia. ----

-----Posto isto, o Sr. Presidente disse que ia averiguar o que esta a acontecer no Campo de Futebol da LAAC porque não acha normal a situação referida. -----

----- Também o Sr. Vereador João Clemente se referiu a este assunto da construção das Bancadas no Campo da LAAC para dizer que há cerca de meio ano lhe manifestaram essa intenção mas que, de concreto, sobre obra em curso, nada sabe, mas que são obras que carecem de licenciamento municipal. -----

-----A terminar este ponto das informações, na sequência da opinião manifestada pelo Sr. Vereador Paulo Seara sobre os critérios de adjudicação dos serviços de limpeza, o Sr. Presidente informou que os municípios estão impedidos de fazer pré qualificação das empresas por isso ser considerado uma forma de condicionar a concorrência o que origina que o Tribunal de Contas não visem esses contratos, por isso, o critério do preço é o único viável porque qualidade técnica não se pode invocar porque não há como provar no ato da adjudicação. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES N.ºS 14/18 E 15/18** -----

----- A seguir, foram presentes e aprovadas as atas das reuniões n.ºs 14/18 e 15/18, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. ---

-----A Ata n.º 14/18 foi aprovada com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e a n.º 15/18 com os votos favoráveis de todos os membros do executivo presentes na reunião a que diz respeito. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES -----

-----Analisados os Autos de Vistoria Geral efetuados às empreitadas a seguir indicadas e constatando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, nos termos das alíneas a) b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, autorizar a liberação de caucões existentes para cada uma das obras, na percentagem que se indica: -----

-----Todas as resoluções foram tomadas por unanimidade, com exceção da referente à proposta 349/18, que foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara. -----

----- PROPOSTA 342/18 - Reabilitação dos Caramanchões do Parque de Espinhel - 30%. -----

-----PROPOSTA 346/18 - Pavimentação de Vários Arruamentos nas Freguesias de Aguada de Cima e Barrô – 75% -----

-----PROPOSTA 347/18 - Pavimentação em Diversos Arruamentos na Freguesia de Recardães e Espinhel – 75%; -----

-----PROPOSTA 348/18 - Pavimentações e Repavimentações das Ruas do Concelho – Regularização de Pavimentos com Deficientes Condições de Aderência – Aguada de Cima, Valongo do Vouga, Préstimo e Castanheira do Vouga – 60%;-----

-----PROPOSTA 349/18 - Execução de Estacionamento da Rua de São Pedro - 45% -----

-----PROPOSTA 350/18 - Requalificação de Edifício do Centro de Canoagem – 30% -----

-----Construção do Edifício ProÁgueda – ITARC – 100% -----

-----PROPOSTA 351/18 - Retificação dos Pontões na E.M. 575, em Valongo do Vouga – 100%;-----

-----PROPOSTA 361/18 -Repavimentação da Estrada Principal de Travassô – Troço Inicial e Final – 25%;-----

-----PROPOSTA 365/18 - Construção do Centro Escolar de Barrô – 60% -----

-----PROPOSTA 374/18 - Liberação da Caução - Construção do Centro Educativo de Macinhata do Vouga – Conclusão – 60%. -----

-----SUBSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO-CAUÇÃO POR UM SEGURO-CAUÇÃO - -----

-----PROPOSTA 378/18 - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS -----

-----Considerado o descrito na Proposta que foi presente, e de acordo com o disposto no artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente à obra de “Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias”, na condição de serem cumpridas as condições impostas no Código dos Contratos Públicos e nas peças do procedimento, nomeadamente o modelo constante do programa do procedimento, aprovar a substituição do depósito-caução por um seguro-caução.-----

-----A este propósito a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho referiu que a lei prevê depósito, seguro ou garantia bancária, sendo que é omissa quanto ao facto de ser pedida a substituição depois do envio da minuta do contrato, percebendo, contudo, a vantagem de não ocupar os plafonds de crédito bancário que ficam disponíveis para outras eventuais necessidades de financiamento. Acrescentou a Sr.ª Vereadora não ter nada contra, desde que se faça a correspondente alteração ao contrato e seja exibida a apólice que deve ser pelo montante global e do tipo “in first demand”.-----

-----MINUTA DE CONTRATO -----

-----PROPOSTA 382/18 - DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DO LEITO DO RIO ÁGUEDA E LIMPEZA DE INFESTANTES” -----

-----De seguida, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, do 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta do contrato a celebrar com a empresa JHOVITER – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, com vista à Empreitada de “Requalificação do Troço do Leito do Rio Águeda e Limpeza de Infestante. -----

----- APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 9-PROVISÓRIA - -----

-----PROPOSTA 345/18 REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO

OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA -----
 ----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar Auto de Revisão de Preços n.º 9 - Provisório, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 2.999,29€, ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -
 ----- RECEÇÃO DEFINITIVA -----
 ----- PROPOSTA 352/18 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PROAGUEDA-ITARC ---
 -----De seguida, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada de Construção do Edifício ProÁgueda - ITARC e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, com exceção dos elementos construtivos estruturais, cujo prazo de garantia é de 10 anos, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos. -----
 ----- RECEÇÕES DEFINITIVAS -----
 -----Seguidamente, depois de vistoriadas, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade das empreitadas a seguir mencionadas, e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, conforme se discrimina, aprovar os autos de vistoria geral efetuados para efeitos de receção definitiva das obras em causa: -----
 ----- PROPOSTA 353/18 - Requalificação Envolvente da Casa do Adro - aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte.
 -----PROPOSTA 357/18 -Repavimentação da Estrada Principal de Travassô - Troço Inicial e Final – Aprovado por unanimidade.-----
 -----PROPOSTA 364/18 - Equipamentos afetos à obra mas dela autonomizáveis - Construção do Centro Escolar de Barrô - aprovado por unanimidade. -----
 -----PROPOSTA 375/18 - Equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - Construção do Centro Educativo de Macinhata do Vouga – Conclusão – aprovado por unanimidade -----

-----APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO-----

-----PROPOSTA 354 - REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE - RUA ANTÓNIO DA SILVA BRINCO-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os preços unitários dos trabalhos a mais a preço de acordo, dos trabalhos a mais a preço de contrato, constante do mapa de trabalhos a mais n.º 1, elaborado nos termos dos artigos 370.º, 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), referente à empreitada de Requalificação Urbana a Nascente – Rua António da Silva Brinco, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., sendo o total dos Trabalhos a Mais a preços contratuais no valor de 10.980,75€ e dos Trabalhos a Mais a preços de acordo no valor de 2.763,50€ aos quais será adicionado o IVA. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em conta os Trabalhos a Mais autorizados, aprovar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos, por um período de 30 dias.--

-----REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 - DEFINITIVA-----

-----PROPOSTA 376/18 - REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 605-1 - RUAS DO CASARÃO, PORTELA DO SOL, COVA DA AREIA E DAS FLORES - FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA; BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 2- Definitiva, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 873,75€ ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Repavimentação da E.M.605-1 – Ruas do Casarão, Portela do Sol, Cova da Areia e das Flores – Freguesia de Aguada de Cima e Uniões de Freguesias de Águeda e Borralha; Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, a qual foi adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

----- DESPESAS PLURIANUAIS-----

----- PROPOSTA 340/18 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REGIME DE FRUTA ESCOLAR - ANO LETIVO 2018/19 -

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta, que se encontra arquivada na Aplicação

Informática, junto à Agenda desta reunião, de aquisição e distribuição de fruta, no âmbito do Programa Regime de Fruta Escolar nos estabelecimentos de educação do concelho de Águeda, mencionados no Anexo A da referida proposta, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 10 Meses, que será o prazo de vigência do Contrato.-----

-----**PROCOLOS**-----

-----PROPOSTA 343/18 - RETIFICAÇÃO AO PROTOCOLO COM A CERCIAG PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CASA DE ABRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -----

-----Por se considerar legalmente impedida, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho retirou-se da reunião durante a análise e votação desta proposta. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do nº 1 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo – Decreto – Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, retificar o Protocolo celebrado com a CERCIAG para Implementação de uma Casa de Abrigo para Pessoas com Deficiência, nos precisos termos da proposta que foi presente e que se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em conta a legislação referida, submeter esta resolução à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- CESSAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 302/16 -----

-----PROPOSTA 344/18 -ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA - ABARCA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GRAÇA - BARRÔ -----

-----Analisada a proposta que foi presente e verificado o cumprimento da cláusulas protocoladas, a Câmara deliberou, por unanimidade, a requerimento da respetiva associação, aprovar a cessação do protocolo n.º 302/16 e respetiva adenda, oportunamente celebrados com a Associação Barroense de Recreio, Cultura e Assistência – ABARCA com vista ao fornecimento de refeições escolares a crianças do Pré-escolar e alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Escola António Graça em Barrô.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

-----PROPOSTA 355/18 - À 25ª FESTA DE LEITÃO À BAIRRADA - FEIRA GASTRONÓMICA -----

-----Tendo em conta que o evento em causa é um dos expoentes máximos da divulgação da riqueza gastronómica do Município de Águeda, mas também das suas variadas atividades económicas, registando uma elevada afluência de visitantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Comercial de Águeda (ACOAG), um subsídio no valor de 50.000€, destinado a comparticipar a realização da 25ª Festa do Leitão à Bairrada. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO -----

-----PROPOSTA 362/18 - PARA A ORGANIZAÇÃO DO 39º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA, PARTICIPAÇÃO NA EUROBIKE 2018 E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DO PÚBLICO ESCOLAR -----

-----Tendo em vista o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, face às dúvidas suscitadas, retirar da reunião a proposta de atribuição de apoio financeiro à ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins -----

-----RELATÓRIO DE EXECUÇÃO APRESENTADO FORA DE PRAZO -----

-----PROPOSTA 363/18 – ORGANIZAÇÃO DA XIII EDIÇÃO DO TORNEIO PATEIRA CUP -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, considerando as razões invocadas para o atraso, aceitar o relatório de execução apresentado fora de prazo e, conseqüente, proceder à transferência dos últimos 10% da verba oportunamente atribuído ao Sporting Clube de Fermentelos no âmbito da organização da XIII edição do Torneio Pateira CUP. -----

----- Relativamente a este assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho disse entender dever ser coerente com decisões que tomou em outros processos idênticos. Se os aceitou deve aceitar este. Contudo, entende que se deve comunicar a todos que a partir de agora as apresentações fora de prazo não serão aceites. Propôs, que pelas dificuldades que conhece bem na elaboração do relatório final, muitas vezes até por atraso na receção da documentação financeira, fosse dado um prazo maior para a apresentação do referido relatório, por forma a que as entidades possam cumprir os prazos. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

-----PROPOSTA 384/18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À CERCIAG NO ÂMBITO DO PROJETO CERCIAG EM MOVIMENTO 16ª EDIÇÃO -----

-----Por se considerar legalmente impedida, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho retirou-se da reunião durante a análise e votação da proposta que se segue. -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir à CERCIAG - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda, um subsidio no valor de 4500€, destinado a participar a realização da 16.ª Edição do evento Cerciag em Movimento que se considera do maior interesse para o concelho e tem como objetivo a sensibilização da comunidade para a problemática das pessoas com deficiência e a criação de oportunidades de prática conjunta entre os utentes da Cerciag, instituições congéneres, grupos de jovens, alunos das escolas do ensino regular e da população em geral. -----

-----PROPOSTA 385/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL RECREATIVO E JUVENIL (F1) E SOCIAL (F3) -----

-----Por se considerar legalmente impedida, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho retirou-se da reunião durante a análise e votação da proposta que se segue. -----

----- Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir às Associações Culturais, Recreativas e Juvenis que constam da proposta que foi presente, apoios financeiros que perfazem o montante de 267 354,36€, nos precisos termos dos respetivos protocolos que foram presentes e aprovados.-----

-----PROPOSTA 388/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL RECREATIVO E JUVENIL (F1) E SOCIAL (F3) -----

-----Por se considerar legalmente impedida, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho retirou-se da reunião durante a análise e votação da proposta que se segue. -----

-----Após análise de todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que constam da proposta que foi presente, apoios financeiros que perfazem o montante de 169.323,06€, nos precisos termos dos respetivos protocolos que foram presentes e aprovados. -----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

----- EXECUÇÕES FISCAIS -----

----- PROPOSTA 360/18 - PROTOCOLO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal, transferir para a Autoridade Tributária e Aduaneira, a competência para a cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados pela autarquia, mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta foi analisada e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

----- Durante a análise deste assunto, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho questionou se havia custos para o Município e qual a relação custo/ benefício, tendo a Técnica Superior Ana Serrano informado de que não haviam custos, apenas seriam cobradas as Custas, nos termos do Regulamento das Custas Processuais mas essas já são incutidas aquando do processo de execução fiscal pela própria Autoridade Fiscal. ---

----- **JUNTAS DE FREGUESIA** -----

----- APOIO FINANCEIROS -----

----- PROPOSTA 367/18 - À UNIÃO DE JUNTAS PRÉSTIMO E MACIEIRA - PDR 2020 -----

----- No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t), ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 2,322,76 à União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba, como apoio para o execução do projeto de “Estabilização de Emergência Após Incêndio” por se reconhecer o relevante interesse deste projeto, para a população local, designadamente para a recuperação do património natural e paisagístico municipal. -

----- PROPOSTA 368/18 - À UNIÃO DE FREGUESIAS ÁGUEDA E BORRALHA - PDR 2020 -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t), ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1,546,17€ à União de Freguesias de Águeda e Borralha como apoio para o execução do projeto de “Estabilização de Emergência Após Incêndio” por se reconhecer o relevante interesse deste projeto, para a população local, designadamente para a recuperação do património natural e paisagístico municipal.-----

-----DOAÇÃO DE VIATURAS-----

-----PROPOSTA 381 - À UNIÃO DE FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ao abrigo do disposto no artigo 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, revogar os Protocolos celebrados em 04/09/2006 com a Junta de Freguesia de Macieira de Alcôba e em 04/09/2008 com a Junta de Freguesia do Préstimo e, tendo em vista o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), cc) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a doação gratuita à União de Freguesias do Préstimo e de Macieira de Alcôba dos seguintes veículos:-----

----- Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte justificaram a sua abstenções com o facto de não terem entendido, das palavras do Sr. Presidente, que a doação das viaturas em causa teria a concordância da respetiva União de freguesias.-----

-----Uma viatura ligeira de 9 lugares da marca Renault Trafic, matrícula 73-AA-95 e uma viatura ligeira de 9 lugares da marca Toyota Hiace, matrícula 40-GL-18.-----

----- **EDUCAÇÃO-ESCOLAS**-----

-----PROPOSTA 369/18 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA, PELA CERCIAG, DE UM TERAPEUTA DA FALA PARA INTERVENÇÃO COM CRIANÇAS QUE FREQUENTEM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

----- Por se considerar legalmente impedida, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho retirou-se da reunião durante a análise e votação da proposta que se segue.-----

-----Depois de convenientemente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou aprovar o protocolo em anexo à mesma, que se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e que prevê o estabelecimento de uma parceria entre o Município e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda – CERCIAG, com vista à Cedência de um Recurso Técnico de Terapia da Fala para intervenção com crianças que frequentam a Educação Pré-escolar e o 1º CEB e articulação entre o Centro de Recursos para a Inclusão, Município de Águeda e Agrupamentos de Escolas do Concelho.-----

-----Esta proposta foi aprovada pela maioria dos membros presente, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, o qual justificou a sua abstenção como forma de protesto, por considerar que devia haver mais terapeutas da fala e mais

psicólogos nas escolas. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- PROPOSTA 370/18 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

-----Tendo em vista que José Carlos Ferreira da Conceição Pereira (Proc. n.º 391/61), residente na Rua Principal, na Redonda, na União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, não levantou o alvará de licença de alterações e ampliações à sua habitação e anexos, localizados no referido lugar de Redonda, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 71.º do referido Decreto-Lei. -----

----- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

-----PROPOSTA 371/18 - MANUEL CASTRO AZEVEDO -----

-----Atendendo a que até à presente data o requerente, Manuel Castro Azevedo não apresentou qualquer argumento que pudesse ter alterado o deliberado em 03.07.2018, que declara a intenção da caducidade do processo n.º 91/16, referente à reconstrução e ampliação, com demolição de habitação, sita na referida na rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga, em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, conforme o disposto no n.º 6, do artigo 20.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo em causa. -----

----- CERTIDÕES DE DESTAQUE DE PARCELA -----

-----PROPOSTA 372/18 -VERA HELENA RAMALHO FERREIRA -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 888,00 m², a destacar de um prédio com a área total de 2.468,00 m² sito na Rua Principal, em Alvarim, na União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão propriedade

de Vera Helena Ramalho Ferreira, (Proc.º n.º 25/08). -----
 -----PROPOSTA 377/18 - JOSÉ CARLOS SIMÕES MARQUES -----
 -----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e
 10 do artigo 6º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e
 republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédio em
 questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque
 confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o
 destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.792,00 m², a destacar de um
 prédio com a área total de 2.365,00 m² sito no lugar de Ameal, na União de
 Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de José Carlos Simões
 Marques,(Proc.º n.º 2/99)-----

 -----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----
 ----- PROPOSTA 373/18 - IRMANDADE DE SÃO GERALDO -----
 ----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 1,
 da alínea e), do artº.18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda isentar a
 IRMANDADE DE SÃO GERALDO, (Proc.º. n.º. 89/88) com sede na Rua da Cancela,
 em Bolfiar, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, do pagamento das taxas,
 relativas ao pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Obras de Construção n.º
 53/15. -----

-----DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE
 ESTACIONAMENTO -----
 -----PROPOSTA 379/18 - MARQUES & FERNANDES, LDA -----
 -----A seguir, foi presente o Processo n.º 443/04, em nome da firma Marques &
 Fernandes, Lda, com sede na Avenida dos Emigrantes, n.º 1158, em Águeda, na União
 de Freguesias de Águeda e Borralha, que apresenta um projeto de arquitetura de
 alterações e ampliação de uma edificação destinada a Centro de Reabilitação,
 verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento
 exigida na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal
 (PDM) em vigor, uma vez que se encontram em falta a criação de 8 lugares privados e
 2 lugares públicos, solicitando, por isso, a dispensa da dotação desses lugares de
 estacionamento, mediante o pagamento de compensação monetária, conforme o
 disposto no ponto n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----
 -----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por
 maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama, tendo

em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa da referida dotação de estacionamento, através do pagamento de uma compensação em numerário no montante de 2.188,91€ -----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----PROPOSTA 380/18 - AQUISIÇÃO PELA AGUITECNICA, LDA DOS LOTES 29 E 30 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA: INICIO DE CONSTRUÇÃO, PENALIDADES E REVERSÃO -----

-----Verificando-se que, até ao momento, a empresa Aguitécnica – Assistência Técnica e Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda, não apresentou os respetivos projetos de especialidades da obra que pretende construir nos lotes n.ºs 29 e 30 do Parque Empresarial do Casarão, a esta Autarquia, nem deu início à construção, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, aplicar, de forma cumulativa e sucessiva, as penalidades e reversão previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----Mais foi deliberado conferir à respetiva empresa a possibilidade de exercício do direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA – Código dos Procedimentos Administrativos, cuja notificação deverá ser escrita, com resposta num prazo máximo de 15 dias após notificação para tal. -----

-----A Sr. Vereadora Luísa Carvalho justificou o seu sentido de voto invocando as razões que já explicou em sucessivas situações relacionadas com o Parque empresarial do Casarão e que se e dispensava de repetir. -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 389/18 - APOIO PARA O RESTAURO DO TELHADO DE HABITAÇÃO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, onde consta a situação sócio-económica da munícipe Paula Cristina Fernandes e Silva Oliveira e a necessidade urgente de reabilitar a habitação do respetivo agregado familiar, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea h), do n.º 2, do art 23.º, e na alínea v), do art. 33.º, ambos do anexo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como na alínea c), do n.º 1, do art. 34.º/E1, na alínea a), do n.º 1, do art. 54.º/E1, e na alínea a), do n.º 1, do art. 55.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir um apoio no valor de 5.480,00€ para pagamento da mão de obra, conforme orçamento presente. -

-----O valor do apoio só será liquidado após a verificação da conclusão da obra, por parte dos serviços municipais-----

----- **PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO** -----

-----PROPOSTA 358/18 - DANOS CAUSADOS NA VIATURA (17-PF-59) -----

-----Seguidamente, não obstante a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, não assumir a responsabilidade pelos danos causados na pintura da viatura de matrícula 17-PF-59, propriedade de Mário Figueira, alegadamente causados devido à passagem sobre as massas betuminosas que foram colocadas na via para tapar os buracos que existiam na Estrada Municipal 606 / Rua do Castelo na Borralha no dia 27 de março de 2018. -----

-----PROPOSTA 359/18 - DANOS CAUSADOS NA VIATURA (32-QC-51) -----

-----No seguimento da reunião, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, pagar, a Horácio Marta, a importância de 98,40€, como indemnização pelos danos que sofreu na sua viatura de matrícula 32-QC-51 que, de acordo com a descrição enviada aos serviços municipais, foram causados devido à passagem sobre as pedras que estabilizavam um tubo de PVC colocado para desvio das águas pluviais, que se encontrava a ocupar parte da faixa de rodagem, durante os trabalhos de reconstrução de um muro de suporte de estrada, na Rua da Lomba em Borralha, no dia 16 de maio último e que não estavam sinalizadas.-----

-----**ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (BT)** -----

-----PROPOSTA 383 - CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO -----

-----Tendo em conta as questões colocadas na proposta que foi presente e as explicações prestadas pelo Sr. Presidente sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea b) do n.º 23 e da alínea p) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para deliberação sobre a proposta em apreço, ao abrigo da alínea ccc) do número 1 do artigo 33.º do mesmo diploma.-----

-----**CRIAÇÃO DO ESPAÇO EMPRESA** -----

-----PROPOSTA 386 – CONHECIMENTO DA ADESÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento da decisão do município de Águeda aderir à criação do Espaço Empresa, com os serviços constantes do documento anexo à proposta que foi presente e que se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a qual se visa desenvolver um novo modelo de atendimento empresarial centrado nos interesses e necessidades do empresário, concentrando as respostas às empresas num ponto único de contacto, com o objetivo de minimizar o esforço dos empresários no acesso

à informação e na interação com a administração pública central e local.-----

-----**REGULAÇÃO DE TRANSITO**-----

-----PROPOSTA 387/18 – FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA-----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da sinalização na Freguesia de Aguada de Cima, de acordo com a informação e esquema que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que mereceu o Parecer positivo da respetiva Junta e Assembleia de freguesia. -----

----- **PLANO DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - PAAC ÁGUEDA - PROPOSTA 341/18**-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta uma vez que o respetivo assunto será tratado no âmbito da proposta 390/18. -----

----- **PLANO DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – PAAC ÁGUEDA - PROPOSTA 390/18**-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Águeda que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, submeter esta resolução à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **ACESSO A LINHA DE CREDITO NO ÂMBITO DA RSFGC A EFETUAR PELA CM ÁGUEDA - DECRETO-LEI Nº 124/2006 DE 28 DE JUNHO NA SUA REDAÇÃO VIGENTE - PROPOSTA 391/18**-----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, aprovar a contratação de um empréstimo, no montante até 2.463.000,00€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil euros), destinado a suportar as despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível nas áreas prioritárias para fiscalização identificadas no anexo II do despacho n.º 1913/2018, no caso, Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba e União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, numa área total de 26.430.000m², nos termos que melhor resultam da presente informação, que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho colocou as seguintes questões: -----

-----” Trata-se de uma linha de crédito aprovada sob a forma de subvenção reembolsável, com um período de carência de um ano. Os reembolsos da subvenção são suportados pela receita arrecadada com a gestão da biomassa sobrando e das coimas aplicadas aos proprietários. Sucede que em orçamento estão previstos cento e cinquenta mil euros de coimas dos particulares e cinquenta mil da biomassa. Como vai ser pago? Onde se vai buscar o resto? -----

-----Um empréstimo é uma receita. Não deveria estar prevista em Orçamento? Não devia estar considerada a contratualização do financiamento? -----

-----A verba disponibilizada para um universo de 308 municípios, ainda que nem todos se candidatem, é de cinquenta milhões de euros e nós candidatamo-nos, só para Águeda, a uma verba de cerca de dois milhões e meio de euros? Para já ainda não se pode afirmar que a procura excede a oferta, mas é previsível que tal aconteça, pelo que haverá lugar a rateio. É disso que se trata? Ir a rateio e, por conseguinte, pelo valor máximo? Então qual é o compromisso que estamos a assumir neste momento? O que vão fazer com dois milhões e meio de euros? O que vão fazer com o montante que vier aprovado? Estão estabelecidas prioridades ou é o caso de “ vamos lá e depois logo se vê”? Sr. Presidente eu não passo cheques em branco”. ----

-----Mais foi deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Voltando a intervir o público foi dada a palavra ao Sr. Presidente da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba que principiou por lamentar não terem sido presentes e aprovadas as propostas de atribuição de subsídios para eventos organizados por Juntas/União de Freguesias que se não forem agendados para a próxima sessão da Assembleia Municipal o que trará grandes constrangimentos às contas dessas entidades. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, referindo-se às viaturas doadas pela Câmara àquela autarquia afirmou não ter capacidade financeira para sustentar os encargos que as mesmas originam e que a falta de manutenção que, certamente, isso irá acarretar, fará com que daqui a dois ou três anos elas não passem de sucata, sem qualquer préstimo para a população. -----

----- Nesta sua intervenção, o Presidente da União de Freguesias do Préstimo e

Macieira de Alcôba disse, também, que se verificou, este ano, um grande aumento de afluência de gente aos Parque Fluviais pelo que seria de toda a conveniência que a Câmara encarasse a possibilidade de executar melhoramentos naqueles espaços de lazer e fizesse constar do próximo Orçamento e Plano de Atividades uma verba para esse efeito. -----

----- A seguir, o mesmo Sr. Presidente alertou para o mau estado dos raides de proteção da Estrada Municipal 575 de Á-dos-Ferreiros a Macieira de Alcôba. -----

-----Relativamente à doações das viaturas à União de do Préstimo e Macieira de Alcôba e à questão colocada de dificuldade de manutenção das mesmas, o Sr. Presidente da Câmara admitiu a possibilidade de se inscrever uma verba em Orçamento para apoiar a União de Freguesias a adquirir uma viatura nova que possa suprir as necessidades da respetiva população. -----

-----A Sr.^a Zulmira Marques, a quem foi concessionada a exploração do restaurante a Cais do Judeu e, posteriormente cedeu a sua posição contratual à firma Aguedaleitões veio questionar a Câmara sobre eventual alteração da firma exploradora daquele espaço tendo sido informada que houve mudança de Órgãos Sociais na firma Aguedaleitões e que disso foi dado conhecimento à Câmara conforme previsto no respetivo Regulamento. -----

-----Eram vinte horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----